



MUNICÍPIO DE ARARAQUARA

**OFÍCIO/SJMRI Nº 167/2024**

Em 16 de maio de 2024

Ao  
Excelentíssimo Senhor  
**PAULO LANDIM**  
Vereador e Presidente da Câmara Municipal de Araraquara  
Rua São Bento, 887 – Centro  
**14801-300 - ARARAQUARA/SP**

Senhor Presidente:

Pelo presente, tenho a satisfação de encaminhar a Vossa Excelência, nos termos da Lei Orgânica do Município de Araraquara, para apreciação dessa Egrégia Casa de Leis, o incluso Projeto de Lei que autoriza a abertura, no Departamento Autônomo de Água e Esgotos de Araraquara (DAAE), de um crédito adicional suplementar, no valor de R\$ 2.020.000,00 (dois milhões e vinte mil reais), e de um crédito adicional especial, no valor de R\$ 500.000,00 (quinhentos mil reais), e dá outras providências.

A presente propositura visa à abertura e ao reforço de dotações orçamentárias no DAAE, sendo que:

- 1) o Crédito Adicional Suplementar, no valor de R\$ 2.020.000,00 (dois milhões e vinte mil reais), destina-se a atender as despesas conforme segue:

I. Serviço de locação de bomba submersa para o Poço Jatobá - R\$ 700.000,00 (setecentos mil reais);

II. Construção de Guarita e Casa de Química no Poço Planalto - R\$ 80.000,00 (oitenta mil reais);

III. Instalação de Barrilete na Captação Paiol - R\$ 380.000,00 (trezentos e oitenta mil reais);

IV. Aquisição de bomba de recalque para o Reservatório Rodovia - R\$ 650.000,00 (seiscentos e cinquenta mil reais);

V. Adequação na passarela de coleta da ETE Araraquara - R\$ 70.000,00 (setenta mil reais); e

VI. Execução de travessia aérea de rede de esgoto – Ponte Rua 9 de Julho - R\$ 140.000,00 (cento e quarenta mil reais).

- 2) o Crédito Adicional Especial, no valor de R\$ R\$ 500.000,00 (quinhentos mil reais) destina-se a atender as despesas com Dragagem do lodo de sedimentação II da Estação de Tratamento de Esgotos do DAAE de Araraquara.

Os recursos necessários para abertura dos créditos ora propostos serão provenientes da anulação parcial de dotações cujos saldos não serão utilizados no exercício.

PROTÓCOLO 5530/2024 - 16/05/2024 16:40 - PROCESSO 217/2024



## MUNICÍPIO DE ARARAQUARA

Assim, tendo em vista a finalidade a que o Projeto de Lei se destinará, entendemos estar plenamente justificada a sua apresentação, por certo, irá merecer a aprovação desta Casa de Leis.

Finalmente, por julgarmos esta propositura como medida de urgência, solicitamos seja o presente Projeto de Lei apreciado dentro do menor prazo possível, nos termos do art. 80 da Lei Orgânica do Município de Araraquara.

Valemo-nos do ensejo para renovar-lhe os protestos de estima e apreço.

Atenciosamente,

**EDINHO SILVA**  
Prefeito Municipal

PROTÓCOLO 5530/2024 - 16/05/2024 16:40 - PROCESSO 217/2024



## MUNICÍPIO DE ARARAQUARA

### PROJETO DE LEI Nº

Autoriza a abertura, no Departamento Autônomo de Água e Esgotos de Araraquara, de um crédito adicional suplementar, no valor de R\$ 2.020.000,00 (dois milhões e vinte mil reais), e de um crédito adicional especial, no valor de R\$ 500.000,00 (quinhentos mil reais), e dá outras providências.

#### CAPÍTULO I

##### DISPOSIÇÕES INICIAIS

Art. 1º Esta lei dispõe sobre a autorização para a abertura de créditos adicionais especial e suplementar no Departamento Autônomo de Água e Esgotos de Araraquara (DAAE), nos termos em que especifica, e dá outras providências.

#### CAPÍTULO II

##### DO CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR

Art. 2º Fica o Poder Executivo autorizado a abrir no DAAE um crédito adicional suplementar, no valor de R\$ 2.020.000,00 (dois milhões e vinte mil reais), para atender às despesas de serviços de locação de bomba submersa para o Poço Jatobá, construção de Guarita e Casa de Química no Poço Planalto, instalação de Barrilete na Captação Paiol, aquisição de bomba de recalque para o Reservatório Rodovia, adequação na passarela de coleta da ETE Araraquara e execução de travessia aérea de rede de esgoto sobre o Ribeirão das Cruzes, conforme demonstrativo abaixo:

03	DEPARTAMENTO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO	
03.33	GESTÃO OPERACIONAL	
03.33.01	GESTÃO OPERACIONAL	
FUNCIONAL PROGRAMÁTICA		
17	SANEAMENTO	
17.512	SANEAMENTO BÁSICO URBANO	
17.512.0007	GESTÃO ESTRATÉGICA DO SISTEMA DE ÁGUA	
17.512.0007.2	Atividade	
17.512.0007.2.010	ATIVIDADES OPERACIONAIS DO SISTEMA DE ÁGUA	R\$ 700.000,00
CATEGORIA ECONÔMICA		
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	R\$ 700.000,00
FONTE DE RECURSO	4 - Recursos Próprios da Administração Indireta	
FUNCIONAL PROGRAMÁTICA		
17	SANEAMENTO	

PROTÓCOLO 5530/2024 - 16/05/2024 16:40 - PROCESSO 217/2024



MUNICÍPIO DE ARARAQUARA

17.512	SANEAMENTO BÁSICO URBANO	
17.512.0007	GESTÃO ESTRATÉGICA DO SISTEMA DE ÁGUA	
17.512.0007.2	Atividade	
17.512.0007.2.011	MELHORIAS E AMPLIAÇÕES DO SISTEMA DE ÁGUA	R\$ 1.110.000,00
CATEGORIA ECONÔMICA		
4.4.90.51	Obras e Instalações	R\$ 460.000,00
4.4.90.52	Equipamentos e Material Permanente	R\$ 650.000,00
FONTE DE RECURSO	4 - Recursos Próprios da Administração Indireta	
FUNCIONAL PROGRAMÁTICA		
17	SANEAMENTO	
17.512	SANEAMENTO BÁSICO URBANO	
17.512.0008	GESTÃO ESTRATÉGICA DO SISTEMA DE ESGOTO	
17.512.0008.2	Atividade	
17.512.0008.2.013	MELHORIAS E AMPLIAÇÕES DO SISTEMA DE ESGOTO	R\$ 210.000,00
CATEGORIA ECONÔMICA		
4.4.90.51	Obras e Instalações	R\$ 210.000,00
FONTE DE RECURSO	4 - Recursos Próprios da Administração Indireta	

Art. 3º O crédito adicional suplementar autorizado no art. 2º desta lei será coberto com recursos orçamentários provenientes de anulação parcial de dotações orçamentárias no valor de R\$ 2.020.000,00 (dois milhões e vinte mil reais), conforme abaixo especificado:

03	DEPARTAMENTO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO	
03.33	GESTÃO OPERACIONAL	
03.33.01	GESTÃO OPERACIONAL	
FUNCIONAL PROGRAMÁTICA		
17	SANEAMENTO	
17.512	SANEAMENTO BÁSICO URBANO	
17.512.0007	GESTÃO ESTRATÉGICA DO SISTEMA DE ÁGUA	
17.512.0007.1	Projeto	
17.512.0007.1.002	CONSTRUÇÃO DE POÇOS	R\$ 1.170.000,00
CATEGORIA ECONÔMICA		
4.4.90.51	Obras e Instalações	R\$ 1.170.000,00
FONTE DE RECURSO	4 - Recursos Próprios da Administração Indireta	
FUNCIONAL PROGRAMÁTICA		
17	SANEAMENTO	
17.512	SANEAMENTO BÁSICO URBANO	
17.512.0007	GESTÃO ESTRATÉGICA DO SISTEMA DE ÁGUA	
17.512.0007.1	Projeto	
17.512.0007.1.156	CONSTRUÇÃO E RECUPERAÇÃO DE RESERVATÓRIOS	R\$ 850.000,00
CATEGORIA ECONÔMICA		

PROTÓCOLO 5530/2024 - 16/05/2024 16:40 - PROCESSO 217/2024



## MUNICÍPIO DE ARARAQUARA

4.4.90.51	Obras e Instalações	R\$ 850.000,00
FONTE DE RECURSO	4 - Recursos Próprios da Administração Indireta	

### CAPÍTULO III

#### DO CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL

Art. 4º Fica o Poder Executivo autorizado a abrir no DAAE um crédito adicional especial, no valor de R\$ 500.000,00 (quinhentos mil reais), para atender as despesas com Dragagem de lodo de sedimentação II da Estação de Tratamento de Esgotos do DAAE de Araraquara, conforme demonstrativo abaixo:

03	DEPARTAMENTO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO	
03.33	GESTÃO OPERACIONAL	
03.33.01	GESTÃO OPERACIONAL	
FUNCIONAL PROGRAMÁTICA		
17	SANEAMENTO	
17.512	SANEAMENTO BÁSICO URBANO	
17.512.0008	GESTÃO ESTRATÉGICA DO SISTEMA DE ESGOTO	
17.512.0008.1	Projeto	
17.512.0008.1.206	DRAGAGEM DO LODO DAS LAGOAS DE SEDIMENTAÇÃO DA ETE ARARAQUARA - CONVÊNIO FEHIDRO	R\$ 500.000,00
CATEGORIA ECONÔMICA		
4.4.90.51	Obras e Instalações	R\$ 500.000,00
FONTE DE RECURSO	4 - Recursos Próprios da Administração Indireta	

Art. 5º O crédito autorizado no art. 4º desta lei será coberto com recursos orçamentários provenientes de anulação parcial de dotação orçamentária no valor de R\$ 500.000,00 (quinhentos mil reais), conforme abaixo especificado:

03	DEPARTAMENTO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO	
03.33	GESTÃO OPERACIONAL	
03.33.01	GESTÃO OPERACIONAL	
FUNCIONAL PROGRAMÁTICA		
17	SANEAMENTO	
17.512	SANEAMENTO BÁSICO URBANO	
17.512.0007	GESTÃO ESTRATÉGICA DO SISTEMA DE ÁGUA	
17.512.0007.1	Projeto	
17.512.0007.1.156	CONSTRUÇÃO E RECUPERAÇÃO DE RESERVATÓRIOS	R\$ 500.000,00
CATEGORIA ECONÔMICA		
4.4.90.51	Obras e Instalações	R\$ 500.000,00
FONTE DE RECURSO	4 - Recursos Próprios da Administração Indireta	

### CAPÍTULO IV



## MUNICÍPIO DE ARARAQUARA

### DISPOSIÇÕES FINAIS

Art. 6º Ficam inclusos os créditos adicionais especial e suplementar de que trata esta lei na Lei nº 10.340, de 27 de outubro de 2021 (Plano Plurianual – PPA), na Lei nº 10.843, de 29 de junho de 2023 (Lei de Diretrizes Orçamentárias – LDO) e na Lei nº 11.046, de 20 de dezembro de 2023 (Lei Orçamentária Anual – LOA).

Art. 7º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL “PREFEITO RUBENS CRUZ”, 16 de maio de 2024.

**EDINHO SILVA**  
Prefeito Municipal

PROTÓCOLO 5530/2024 - 16/05/2024 16:40 - PROCESSO 217/2024